



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP/VPJ N. 3, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogado pelo Ato n. 32/GP, de 8 de maio de 2023

Altera o Ato GP/VPJ n. 2, de 10 de dezembro de 2021, para dar a correta nomenclatura ao NUPEMEC, na forma específica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do <u>ATO GP/VPJ n. 1, de 26 de abril de 2022</u>, que redefiniu a estrutura organizacional de apoio às ações centralizadas de conciliação e mediação de conflitos coletivos no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Coletivos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 3º, § 2º, inciso XII do Ato GP/VPJ n. 2, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3°	
§ 2°	
XII - 1 (um/uma) magistrado(a) ou s Permanente de Métodos Consensuais NUPEMEC-JT-CC. " (NR)	` , `



Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA Desembargadora Presidente do Tribunal

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Vice-Presidente Judicial do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

